



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

652

**PORTARIA Nº 294/DPC, 17 DE OUTUBRO DE 2017.**

Altera as Normas da Autoridade Marítima para Homologação de Helideques instalados em Embarcações e em Plataformas Marítimas - NORMAM-27/DPC - 1ª Revisão.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, e de acordo com o contido no artigo 4º, da Lei nº 9537 (LESTA), de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Alterar as Normas da Autoridade Marítima para Homologação de Helideques instalados em Embarcações e em Plataformas Marítimas - (NORMAM-27/DPC - 1ª Revisão), aprovadas pela Portaria nº 281/DPC, de 18 de novembro de 2014, publicadas no Diário Oficial da União nº 225, de 20 de novembro de 2014; pela Portaria nº 334/DPC, de 27 de outubro de 2015, publicadas no Diário Oficial da União nº 207, de 29 de outubro de 2015; e pela Portaria nº 414/DPC, 20 de dezembro 2016, publicadas no Diário Oficial da União nº 245, de 22 de dezembro de 2016. Esta modificação é denominada Revisão nº 2 e encontra-se no sitio eletrônico da DPC: [www.dpc.mar.mil.br](http://www.dpc.mar.mil.br).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

**WILSON PEREIRA DE LIMA FILHO**  
Vice-Almirante  
Diretor